

Departamento do Patrimônio Histórico
6025.2019/0005242-6 - (Reforma em Bem Tombado e Área Envolvente)

Despacho Documental
Interessado: Construtora Kauffmann S/A
DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e conforme manifestação técnica da Supervisão de Salvaguarda, informamos que as intervenções apresentadas no processo, para o lote situado à Rua Iguatemi, 151 - Itaim Bibi (SQL 299.126.0025-6), estão dispensadas de anuência do DPH/CONPRESP por efeito de pela aplicação do Art 1º da Resolução 28/CONPRESP/13 que dispensa de anuência as reformas que não impliquem alteração de volumetria, área permeável, acréscimo ou diminuição de área construída em edificações nas áreas envoltórias de bens tombados.

Salientamos no entanto que: caso haja alterações não contempladas pela citada resolução seja apresentado material correspondente para análise; deverá ser atendida toda a Legislação Edilícia incidente, bem como serem consultados os órgãos de Preservação Estadual e Federal, quando couber.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento.

Departamento do Patrimônio Histórico
6025.2019/0005268-0 - (Reforma em Bem Tombado e Área Envolvente)

Despacho Documental
Interessado: Banco Itaú S.A
DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e conforme manifestação técnica da Supervisão de Salvaguarda, informamos que as intervenções, no lote situado à Avenida do Cursino, 1490, Jardim da Saúde (SQL 049.013.0095-4), estão dispensadas de anuência do DPH/CONPRESP, por efeito de aplicação do item 1 do Art. 1º da Resolução 15/CONPRESP/2012, que atribui às Secretarias de Licenciamento e Subprefeitura do Ipiranga a aplicação da Resolução 16/CONPRESP/2002 de tombamento do Jardim da Saúde.

Salientamos no entanto que deverá ser atendida toda a Legislação Edilícia incidente, bem como serem consultados os órgãos de Preservação Estadual e Federal, quando couber.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento.

Departamento do Patrimônio Histórico
6025.2018/0019124-6 - (Reforma em Bem Tombado e Área Envolvente)

Despacho Documental
Interessado: Marilene Sanzone
DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e conforme manifestação técnica da Supervisão de Salvaguarda, informamos que as intervenções, no lote situado à Rua Baependi, 72 e 74, Tatuapé (SQL 062.025.0112-1), estão dispensadas de anuência do DPH/CONPRESP, pela aplicação do Artigo 5º da Resolução 25/CONPRESP/17 que atribui às Secretarias de Licenciamento e Subprefeitura da Mooca, dentro de suas atribuições, a responsabilidade de observação dos parâmetros definidos para a área envoltória regulamentada, a saber, especificamente para o caso em tela, aplicável, em especial, o disposto nos Artigo 3º in verbis:

"Artigo 3º - Os projetos de novas construções, reformas e ampliações na área envoltória deverão observar os seguintes parâmetros:
1 - Não poderá haver interferência no lençol freático;
2 - Mínimo de 30% da área do lote deverá ser permeável. Para efeito do cômputo da permeabilidade, não serão admitidos jardins sobre lajes;
3 - A altura máxima de novas construções, acrescido de 10 metros, correspondente à altura média das copas das árvores do parque, considerando todos os elementos construídos, deverá ser igual ou menor à distância da edificação até os limites do parque protegido. Para essa distância considera-se uma linha perpendicular à divisa do parque;
4 - A nova construção não poderá causar sombreamento na arborização da área protegida no período das 9 às 17 horas."

Salientamos no entanto que deverá ser atendida toda a Legislação Edilícia incidente, bem como serem consultados os órgãos de Preservação Estadual e Federal, quando couber.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento.

Departamento do Patrimônio Histórico
6025.2019/0001341-2 - (Reforma em Bem Tombado e Área Envolvente)

Despacho Documental
Interessado: Instituto Presbiteriano Mackenzie
DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e conforme manifestação técnica da Supervisão de Salvaguarda, informamos que as intervenções no lote situado à Rua da Consolação, 858 e 860, Consolação (SQL 010.007.0052-6), estão dispensadas de anuência do DPH/CONPRESP, por efeito da regulamentação das áreas envoltórias por meio das Resoluções nºs 07/CONPRESP/2014 (antigo edifício da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP) e 08/CONPRESP/2014 (antigo edifício do Colégio Porto Seguro).

Salientamos no entanto que deverá ser atendida toda a Legislação Edilícia incidente, bem como serem consultados os órgãos de Preservação Estadual e Federal, quando couber.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento.

Departamento do Patrimônio Histórico
6025.2019/0002811-8 - (Construção Nova em Bem Tombado e Área Envolvente)

Despacho Documental
Interessado: Hoxoh Empreendimentos Imobiliários LTDA
DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e conforme manifestação técnica da Supervisão de Salvaguarda, informamos que as intervenções, no lote situado à Avenida Magalhães de Castro, esquina com a Rua Hans Staden (SQL 200.001.0010-0), estão dispensadas de anuência do DPH/CONPRESP, por efeito de aplicação da Resolução 14/CONPRESP/1992, sendo que as diretrizes de preservação serão analisadas diretamente no processo de licenciamento junto à Subprefeitura ou SEL.

Salientamos no entanto que deverá ser atendida toda a Legislação Edilícia incidente, bem como serem consultados os órgãos de Preservação Estadual e Federal, quando couber.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento.

Departamento do Patrimônio Histórico
6025.2019/0005087-3 - (Reforma em Bem Tombado e Área Envolvente)

Despacho Documental
Interessado: FBM Intermediação de Negócios LTDA
DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e conforme manifestação técnica da Supervisão de Salvaguarda, informamos que as intervenções, no lote situado à Av. do Cursino, 2400, Jardim da Saúde (SQL 048.073.0004-0), estão dispensadas de anuência do DPH/CONPRESP, por efeito de aplicação do Art. 1º da Resolução 15/CONPRESP/2012, que atribui às Secretarias de Licenciamento e Subprefeitura do Ipiranga, dentro de suas atribuições, pela aplicação da Resolução 16/CONPRESP/2002 referente ao tombamento da Área do Jardim da Saúde.

Salientamos no entanto que deverá ser atendida toda a Legislação Edilícia incidente, bem como serem consultados os órgãos de Preservação Estadual e Federal, quando couber.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento.

Departamento do Patrimônio Histórico
6025.2019/0005087-3 - (Reforma em Bem Tombado e Área Envolvente)

Despacho Documental
Interessado: Construtora Kauffmann S/A
DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e conforme manifestação técnica da Supervisão de Salvaguarda, informamos que as intervenções apresentadas no processo, para o lote situado à Rua Iguatemi, 151 - Itaim Bibi (SQL 299.126.0025-6), estão dispensadas de anuência do DPH/CONPRESP por efeito de pela aplicação do Art 1º da Resolução 28/CONPRESP/13 que dispensa de anuência as reformas que não impliquem alteração de volumetria, área permeável, acréscimo ou diminuição de área construída em edificações nas áreas envoltórias de bens tombados.

Salientamos no entanto que: caso haja alterações não contempladas pela citada resolução seja apresentado material correspondente para análise; deverá ser atendida toda a Legislação Edilícia incidente, bem como serem consultados os órgãos de Preservação Estadual e Federal, quando couber.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento.

Departamento do Patrimônio Histórico
6025.2019/0004774-0 - (Reforma em Bem Tombado e Área Envolvente)

Despacho Deferido
Interessado: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO / SEE
DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, endossamos o parecer técnico favorável emitido pela Supervisão de Salvaguarda, e AUTORIZAMOS o pedido de serviços de recuperação de muro de divisa da EE Padre Antônio Vieira, sito à Av. Cruzeiro do Sul, 3301, Santana (SQL 073 040 0021-1) , bem tombado pela Resolução 29/Conresp/14, conforme projeto apresentado (SEI 015943688, 015948112).

Salientamos que deverá ser atendida toda a Legislação Edilícia incidente, bem como serem consultados os órgãos de Preservação Estadual e Federal, quanto pertinente.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento.

Departamento do Patrimônio Histórico
6025.2019/0000816-8 - (Reforma em Bem Tombado e Área Envolvente)

Despacho Deferido
Interessado: Condomínio Edifício Baia Mar
DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, endossamos o parecer técnico favorável emitido pela Supervisão de Salvaguarda, e AUTORIZAMOS o pedido de serviços de recuperação de muro de divisa da EE Padre Antônio Vieira, sito à Av. Cruzeiro do Sul, 3301, Santana (SQL 073 040 0021-1) , bem tombado pela Resolução 29/Conresp/14, conforme projeto apresentado (SEI 015943688, 015948112).

Salientamos que deverá ser atendida toda a Legislação Edilícia incidente, bem como serem consultados os órgãos de Preservação Estadual e Federal, quanto pertinente.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento.

Departamento do Patrimônio Histórico
6025.2018/0016731-0 - (Reforma em Bem Tombado e Área Envolvente)

Despacho Deferido
Interessado: COLÉGIO DANTE ALIGHIERI
DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, endossamos o parecer técnico favorável emitido pela Supervisão de Salvaguarda, que atesta o atendimento à diretriz e AUTORIZAMOS o pedido de reforma com aumento de área, no lote do Colégio Dante Alighieri, situado à Alameda Jaú, 1061 (SQL 010.090.0001-2), conforme projeto apresentado (SEI 016391963, 016392567).

Salientamos que deverá ser atendida toda a Legislação Edilícia incidente, bem como serem consultados os órgãos de Preservação Estadual e Federal, quanto pertinente.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento.

CENTRO CULTURAL DA CIDADE DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 030/2019 – SMC-G

A Secretaria Municipal de Cultura, através do Centro Cultural São Paulo, à vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 6025.2019/0008500-6, em especial no parecer do Gestor Local, e no parecer da Assessoria Jurídica, pela competência a mim delegada nos termos das Portarias nº 74/2010/SMC , 21/2018-SMC-G e 35/2018-SMC-G, e no disposto nos "Procedimentos para a Cessão de Espaços da Secretaria Municipal de Cultura" e demais disposições constantes do anexo do Decreto Municipal nº 58.589/2018, RESOLVE:

I - AUTORIZAR a cessão de espaço do espaço Rampa (entrada do metrô) do Centro Cultural São Paulo, para Editora Planeta do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.764.236/0001-18, no dia 25 de maio de 2019, para realização do livro "Querem nos calar", de Mel Duarte;

II - A cessionária s responsabiliza pela integridade e conservação do equipamento público, bem como pela realização do evento nos termos de sua proposta;

III - A cessionária não poderá utilizar o espaço cedido para finalidade diversa da prevista nesta Portaria, bem como ceder sua área, no todo ou em parte, a terceiros estranhos ao evento;

IV - As atividades desenvolvidas pela cessionária serão de sua exclusiva responsabilidade, devendo arcar com eventuais prejuízos que vier a causar ao patrimônio público e a terceiros, eximindo o Município de São Paulo de qualquer responsabilidade de neste sentido.

VI - O cumprimento das obrigações decorrentes desta cessão deverá ser fiscalizado pelo Centro Cultural Cidade de São Paulo.

VII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

GABINETE DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO - TORNAR SEM EFEITO A 1ª PUBLICAÇÃO PORTARIA 013/2019

8510.2019/0000142-4. – À vista dos elementos constantes do presente, na competência a mim atribuída por intermédio do título de nomeação nº 22, publicado no DOC de 05.02.2019, do art. 28, incisos I, XV, XVII do Anexo I integrante do Decreto Municipal nº 53.225/2012, RETI-RATIFICO, TORNANDO SEM EFEITO a 1ª PUBLICAÇÃO da Portaria nº 013/2019 na página 19 , publicado no dia 24.05.2019, por estar com o art.1º digitado incorretamente, RATIFICO A 2ª PUBLICAÇÃO da Portaria nº 013/2019 na página 19, também publicado no dia 24.05.2019. II – Ficam mantidos todos os termos do ato ratificado.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 4.559 DE 24 DE MAIO DE 2019.

SEI 6016.2019/0026560-9

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

- o disposto no inciso I do art. 208, da Constituição Federal de 1988;

- a Lei nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

- a Lei nº 13.005/14, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências;

- o Decreto nº 58.154/18, que dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Educação, bem como altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.

- o processo de implementação do Currículo da Cidade para a Educação de Jovens e Adultos que envolvem os professores dos componentes de área;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a dispensa de ponto do dia aos Professores de Ensino Fundamental II e Médio que atuam na EJA, nos termos do Comunicado SME nº 414, de 20/05/19, publicado no DOC de 21/05/19, pág. 39, para participar do Curso "Implementação do Currículo da Cidade da Educação de Jovens e Adultos", oferecido pela COPEP/ DIEJA, que será realizado no Instituto Mauá de Tecnologia – Campus São Paulo - Rua Pedro de Toledo, 1071, Vila Clementino.

Art. 2º A dispensa do ponto ficará condicionada à entrega do comprovante de presença à Chefia Imediata, no primeiro dia útil após a realização do evento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE SME

DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencado(s) no(s) processo(s) a seguir:

6016.2018/0072896-8 - EMEF LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO JÚNIOR - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO JÚNIOR - C.N.P.J. nº: 71.731.418/0001-17

6016.2018/0073075-0 - EMEI GOVERNADOR CARVALHO PINTO - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI GOVERNADOR CARVALHO PINTO - C.N.P.J. nº: 58.922.675/0001-78

6016.2018/0073080-6 - EMEI GOVERNADOR CARVALHO PINTO - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI GOVERNADOR CARVALHO PINTO - C.N.P.J. nº: 58.922.675/0001-78

6016.2018/0073725-8 - EMEF JOSÉ DO PATROCÍNIO - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF JOSÉ DO PATROCÍNIO - C.N.P.J. nº: 53.053.427/0001-14

6016.2018/0073726-6 - EMEF PROFESSORA AUREA RIBEIRO XAVIER LOES - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF PROFESSORA AUREA RIBEIRO XAVIER LOES - C.N.P.J. nº: 51.718.229/0001-05

6016.2018/0073727-4 - CEI INDIRETA LAR CRIANÇA FELIZ - DOADOR: PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL/ CEI INDIRETA LAR CRIANÇA FELIZ - C.N.P.J. nº: 69.127.611/0002-82

6016.2018/0074627-3 - EMEI PADRE MÁRIO MARQUES E SERRA - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI PADRE MÁRIO MARQUES E SERRA - C.N.P.J. nº: 52.629.557/0001-90

6016.2018/0075100-5 - CEU - HELIÓPOLIS-PROFESSORA ARLETE PERSOLI - DOADOR: APSUAC - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES, SERVIDORES, USUÁRIOS E AMIGOS DO CEU HELIÓPOLIS PROFESSORA ARLETE PERSOLI CEU - HELIÓPOLIS-PROFESSORA ARLETE PERSOLI - C.N.P.J. nº: 23.491.349/0001-79

6016.2018/0075104-8 - EMEI CORONEL MANUEL SOARES NEIVA - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI CORONEL MANUEL SOARES NEIVA - C.N.P.J. nº: 52.029.600/0001-86

6016.2018/0075550-7 - EMEI PROFESSOR ANTONIO RUBBO MULLER - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI PROFESSOR ANTONIO RUBBO MULLER - C.N.P.J. nº: 68.479.021/0001-75

6016.2018/0075552-3 - EMEI GABRIEL PRESTES - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI GABRIEL PRESTES - C.N.P.J. nº: 52.031.408/0001-24

6016.2018/0075553-1 - EMEI SENA MADUREIRA - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI SENA MADUREIRA - C.N.P.J. nº: 68.151.000/0001-26

6016.2018/0077181-2 - CEI DOUTOR EDUARDO DE CAMPOS ROSMANINHO - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEI DOUTOR EDUARDO DE CAMPOS ROSMANINHO - C.N.P.J. nº: 07.224.806/0001-02

6016.2018/0077671-7 - EMEF ÁLVARES DE AZEVEDO - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF ÁLVARES DE AZEVEDO - C.N.P.J. nº: 52.575.479/0001-98

6016.2018/0077673-3 - EMEF MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES - C.N.P.J. nº: 51.553.261/0001-70

6016.2018/0077675-0 - EMEI SANTO DIAS DA SILVA - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI SANTO DIAS DA SILVA - C.N.P.J. nº: 05.152.097/0001-71

6016.2018/0077677-6 - CEI KATATAU - DOADOR: ASSOCIAÇÃO CULTURAL GIRASSOL DE LUZ/ CEI KATATAU - C.N.P.J. nº: 09.575.019/0001-30

6016.2018/0025478-8 - EMEF DOUTOR ABRÃO HUCK - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF DOUTOR ABRÃO HUCK - C.N.P.J. nº: 19.232.245/0001-72

6016.2019/0006335-6 - EMEI EDER SADER - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI EDER SADER - C.N.P.J. nº: 73.216.574/0001-75

6016.2019/0001985-3 - EMEI ANTONIO CARLOS BRASILEIRO DE ALMEIDA JOBIM - TOM JOBIM - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI ANTONIO CARLOS BRASILEIRO DE ALMEIDA JOBIM - TOM JOBIM - C.N.P.J. nº: 01.928.494/0001-31

6016.2018/0073889-0 - EMEF IMPERATRIZ DONA AMÉLIA - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF IMPERATRIZ DONA AMÉLIA - C.N.P.J. nº: 59.579.813/0001-20

6016.2018/0072064-9 - CIEJA IGUATEMI I - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CIEJA IGUATEMI I - C.N.P.J. nº: 22.574.574/0001-06

6016.2018/0079676-9 - EMEF PROFESSOR HENRIQUE MÉLEGA - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF PROFESSOR HENRIQUE MÉLEGA - C.N.P.J. nº: 51.573.087/0001-27

6016.2018/0062234-5 - CEI LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO JR. - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEI LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO JR. - C.N.P.J. nº: 07.906.545/0001-00

6016.2018/0065322-4 - EMEI NINI DUARTE - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI NINI DUARTE - C.N.P.J. nº: 57.185.027/0001-13

6016.2018/0070465-1 - CEU CEI RUBEM ALVES - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEU CEI RUBEM ALVES - C.N.P.J. nº: 10.921.485/0001-00

6016.2018/0063074-7 - CEI TEOTONIO VILELA - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEI TEOTONIO VILELA - C.N.P.J. nº: 07.065.267/0001-06

6016.2018/0058452-4 - EMEF ACLAMADO - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF ACLAMADO - C.N.P.J. nº: 24.687.328/0001-96

6016.2018/0059961-0 - EMEF ACLAMADO - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF ACLAMADO - C.N.P.J. nº: 24.687.328/0001-96

6016.2018/0077722-5 - EMEF CELSO LEITE RIBEIRO FILHO - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF CELSO LEITE RIBEIRO FILHO - C.N.P.J. nº: 52.003.357/0001-27

6016.2018/0079187-2 - EMEF PROFESSORA MARLENE RONDELLI - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF PROFESSORA MARLENE RONDELLI - C.N.P.J. nº: 43.561.828/0001-21

6016.2018/0026556-9 - CEU PAZ GESTÃO - DOADOR: APSUAC - ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES, SERVIDORES, USUÁRIOS E AMIGOS DO CEU PAZ GESTÃO - C.N.P.J. nº: 09.628.619/0001-10

6016.2018/0024534-7 - EMEF DONA ANGELINA MAFFEI VITA - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF DONA ANGELINA MAFFEI VITA - C.N.P.J. nº: 52.031.382/0001-14

6016.2018/0024508-8 - EMEF PROFESSOR ANTONIO PRUDENTE - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF PROFESSOR ANTONIO PRUDENTE - C.N.P.J. nº: 52.566.403/0001-04

6016.2018/0025733-7 - EMEF PROFESSOR AROLDO DE AZEVEDO - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF PROFESSOR AROLDO DE AZEVEDO - C.N.P.J. nº: 52.844.222/0001-94

6016.2018/0023762-0 - EMEF COMANDANTE GARCIA D'AVILA - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF COMANDANTE GARCIA D'AVILA - C.N.P.J. nº: 51.170.199/0001-37

6016.2018/0026108-3 - EMEF PAULO NOGUEIRA FILHO - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF PAULO NOGUEIRA FILHO - C.N.P.J. nº: 44.379.386/0001-60

6016.2018/0023714-0 - EMEF PLÍNIO AYROSA - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF PLÍNIO AYROSA - C.N.P.J. nº: 57.750.176/0001-88

6016.2018/0025629-2 - EMEF SENADOR TEOTÔNIO VILELA - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF SENADOR TEOTÔNIO VILELA - C.N.P.J. nº: 59.830.984/0001-80

6016.2018/0023763-8 - EMEF THEO DUTRA - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF THEO DUTRA - C.N.P.J. nº: 53.177.929